

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto realizar a contratação dos serviços de empresa para aquisição de alimentação e viagem de trem para cidade de Morretes para atender o Programa Viaja Mais 60 Paraná que irá atender o município de Rebouças.

O objetivo deste termo é identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, conforme descrição, quantitativos, preço, especificações e requisito exigido na sequência desse termo.

2. JUSTIFICATIVA

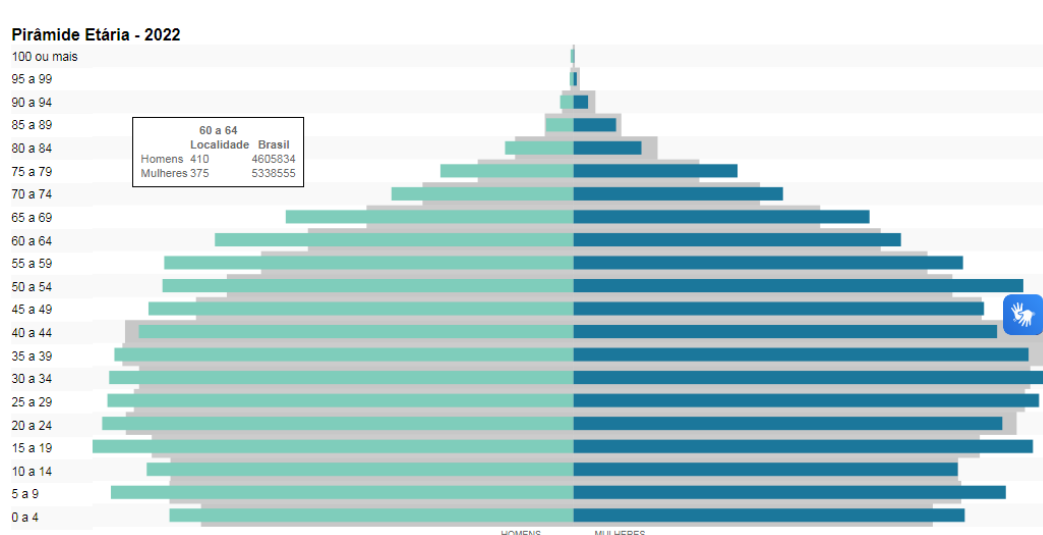
A contratação de empresa especializada na área turística surgiu frente à dificuldade da Secretaria em conseguir organizar a viagem de passeio de Trem de Curitiba-Pr a Morretes-Pr, visto a aquisição de passagens, alimentação, transporte necessários para a realização da mesma. A viagem é uma iniciativa que faz parte do programa Viaja Mais 60 Paraná o qual contempla pessoas de 60 anos de idade, ou mais, de 346 municípios do Estado, sendo Rebouças também agraciada.

O envelhecimento populacional é o grande desafio do século e traz em seu bojo a exigência de transformações rápidas e significativas nas políticas públicas para atender as demandas que esse novo contexto exige. No Paraná, a população idosa representa 16,54% da população geral, ou seja, 1.893.120 pessoas, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) e nesse rol, a pessoa idosa vai dos sexagenários aos centenários.

Nesse viés, a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedipi-PR), numa junção de esforços e em atendimento às legislações vigentes como Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) e o 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, criaram o Projeto Viaja Mais 60 Paraná, com o objetivo de efetivar os direitos fundamentais de promoção à cultura e ao lazer, por meio do turismo social e acessível para pessoas idosas.

A ideia do Projeto do Governo do Estado nasceu da escuta de pessoas idosas sobre o que elas desejavam nos próximos anos, e entre seus sonhos, estava viajar mais. Nessa perspectiva, o Paraná avança num projeto inovador, com recursos oriundos do Tesouro e do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Fipar/PR) que são direcionados aos Fundos Municipais conforme critérios atendidos pelos municípios paranaenses. Dessa forma, é possível atender as demandas da população idosa, ampliar o turismo nas regiões do estado, fomentar o desenvolvimento e a inserção produtiva das pessoas e promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos com atividades de forma responsável, inclusiva, acessível e sustentável para pessoas idosas.

Através da análise da Pirâmide Etária do Município de Rebouças (IBGE,2022), é possível perceber que a base da Pirâmide está mais estreita em relação ao meio, onde entende-se numa visão geográfica, que temos um grande número de pessoas adentrando a faixa etária idosa no Município, devendo-se pensar em proporcionar melhor qualidade de vida para essa parcela da população como saúde, lazer, entretenimento, acessibilidade, bem estar e outras atividades essenciais.



No município de Rebouças, existem alguns grupos ativos de idosos com sessenta anos ou mais, como o Grupo de Idosos do CRAS, Grupo Conviver e o Grupo de Idosos da Academia da Saúde Municipal, onde são realizados diversos tipos de atividades para enaltecer a autonomia dos participantes, o bem estar e contribuir na qualidade de vida.

Pensando nisso, a Secretaria de Assistência Social e da Mulher, juntamente com o Conselho da Pessoa Idosa, reuniram-se e escolheram como destino para viagem dos Idosos, o passeio de trem que sai de Curitiba à Morretes em meio a Serra do Mar, onde é possível desfrutar a beleza natural da região, aspectos geográficos e da flora da região serrana, conhecer a história da ferrovia e a cultura das cidades históricas de Morretes e Antonina. O passeio será disponibilizado para 40 idosos mais 04 profissional que irão acompanhá-los, totalmente gratuito, ainda disponibilizará de ônibus gratuito aos mesmos para o traslado de Rebouças a Curitiba. Será uma excelente oportunidade para inclusão daqueles que não têm condições financeiras para conhecer esses locais, além agregar conhecimento, socialização e lazer em uma única viagem.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

- **Local**

O local a ser beneficiado da prestação de serviço será na cidade de Curitiba em 10 de setembro de 2024 a qual tem a saída do trem na Rodoferroviária as 08h30minhrs com chegada em Morretes por volta das 12h30minhrs.

QUANTIDADES

QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
1	Contratação de empresa especializadas em turismo para realização de viagem de trem para dar sequência no Projeto Viaja Mais 60 Paraná, a viagem está prevista para dia 10 de setembro de 2024, com saída da Rodoferroviária em Curitiba as 08h30min com chegada às 12h30min em Morretes, a empresa será responsável por fornecer as passagens de trem de ida para 40 idosos de mais de 60 anos, 04 passagens para a equipe que estará acompanhando os demais totalizando em 44 passagens de trem, 01 kit lanche que compõe	44	R\$12.677,13

	lanche com refrigerante ou água que será fornecido dentro das dependências do trem para os 44 passageiros, 01 almoço no prato típico Barreado, peixe, camarão e acompanhamentos para 44 pessoas em Morretes com acompanhamento de 01 bebida não alcoólica e 01 sobremesa para cada passageiro, a empresa também deve fornecer o retorno dos passageiros de forma adequada e segura.		
--	---	--	--

4. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor global do investimento para aquisição dos serviços será de **R\$12.677,13 (doze mil seiscientos e setenta e sete reais e treze centavos).**

5. DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a prestação de serviço em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- A empresa deve ter experiência comprovada na prestação de serviços da área turística para o destino escolhido.
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se por disponibilizar as passagens de trem para 44 pessoas, no dia 10 de setembro de 2024, seguro viagem, 01 kit lanche que compõe lanche com refrigerante ou água para cada passageiro dentro do trem, almoço em Restaurante típico Barreado, peixe, camarão e acompanhamentos na cidade de Morretes com 01 bebida não alcoólica por turista e 01 sobremesa e o retorno de Morretes para Curitiba de forma adequada e segura.
- A contratada deve estar em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços.

- O preço e as condições de pagamento devem ser claros e compatíveis com o orçamento disponível.
- A contratada deve ter a capacidade para atender à demanda de público descrita neste estudo.
- A contratada deve garantir a qualidade dos serviços prestados e que todos os requisitos do contrato sejam obedecidos.
- É obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021.
- A contratada deverá emitir Nota Fiscal eletrônica para pagamento dos serviços, os quais deverão constar minuciosamente descritos.
- Todos os custos de viagem, transporte rodoviário e ferroviário, alimentação deverão estar contidos no valor contratado, não sendo cobrados taxas extras durante o passeio e visitas.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação de prestação de serviços terá um prazo de vigência de 05 (cinco) meses a contar a partir da assinatura do contrato, não havendo a necessidade de ser renovado.

8. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretária Municipal de Assistência Social Erlindes Valigura e como Fiscal a Assistente Social Elisane Aparecida Fernandes.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço sendo lote único, observado o prazo para prestação do serviço, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste termo de referência.

10. CONCLUSÃO

Após análise criteriosa das opções disponíveis para a contratação dos serviços listados a cima, concluímos que a escolha do fornecedor ideal deve levar em consideração diversos aspectos.

É essencial considerar a qualidade dos produtos oferecidos, a reputação e experiência da empresa e do representante legal, a adequação ao orçamento disponível e a sustentabilidade das práticas adotadas.

Com base nesses critérios, recomendamos a escolha do fornecedor que melhor atenda às necessidades específicas da nossa necessidade, garantindo assim a segurança, eficiência nos serviços, bem como a qualidade dos serviços prestados.

Rebouças, 17 de junho de 2024.

ERLINDES VALIGURA

Secretária Municipal de Assistência Social

Leticia Sokolowski
Departamento de Compras

Edina Cristina Faganeli
Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=29ff3808-9ec3-4966-a425-a67f312a1350>

